PORTARIA Nº 115/2023

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA**, requereu o Período de **180 (cento e oitenta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio à servidora **Maria de Lourdes Silva**, lotada no Gabinete e Secretaria de Governo, no cargo de **Assessor**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, de 03/12/1990 a 02/12/1995; o Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 03/12/1995 a 02/12/2000 e Primeiro e Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, de 03/12/2000 a 02/12/2005, a partir de 02/05/2023.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 02 de maio de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal